

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA – CADE
ATA DA 506ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO
(publicada no Diário Oficial da União de 16.12.2011 n.º 241, Seção 1, páginas 70 e 71)
(retificado Despachos e ofícios do Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo no Diário Oficial da União de 19.12.2011 n.º 242, Seção 1, página 676)

Às 10h20 do dia quatorze de dezembro de dois mil e onze, o Presidente do CADE, Fernando de Magalhães Furlan, declarou aberta a presente sessão. Participaram os Conselheiros do CADE, Olavo Zago Chinaglia, Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo, Ricardo Machado Ruiz, Alessandro Octaviani Luis, Elvino de Carvalho Mendonça e Marcos Paulo Verissimo. Presentes o Procurador-Geral do CADE, Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo, o representante do Ministério Público Federal, Luiz Augusto Santos Lima e o Secretário do Plenário, Clovis Manzoni dos Santos Loes.

A Dra. Bárbara Rosemberg, em nome do IBRAC – Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional, teceu breves palavras sobre o final do mandato do Presidente, tendo registrado as realizações alcançadas ao longo de seu mandato, da qualidade do trabalho e da contribuição à aprovação do projeto de lei.

O chefe de gabinete da Presidência do CADE, Dr. Breno Zaban Carneiro, em nome da equipe do Presidente, registrou a honra que toda a equipe sente por ter tido o privilégio de trabalhar com o Presidente durante estes últimos anos. O chefe de gabinete, ainda, ressaltou que o Presidente certamente deixou sua marca na Defesa da Concorrência no Brasil e entregou um presente que materializa os sentimentos expressados na tribuna.

O Conselheiro Olavo Zago Chinaglia também aproveitou o ensejo para se manifestar a respeito do término do mandato do Presidente em nome dos demais Conselheiros. Neste sentido, ressaltou a receptividade do Presidente, à época na qualidade de Conselheiro, quando do início do mandato do Conselheiro Olavo Chinaglia, por ter ajudado os novos Conselheiros a se acostumarem com a rotina da Autarquia. O Conselheiro, ainda, teceu outros comentários sobre o trabalho do Presidente no Conselho.

O representante do MPF, Luiz Augusto Santos Lima, fez coro às manifestações anteriores quanto ao término do mandato do Presidente Fernando de Magalhães Furlan.

Por fim, o representante da Comissão de Concorrência da OAB/DF também teceu comentários a respeito da passagem do Presidente pelo SBDC, tendo ressaltado principalmente o contato aberto que o Presidente incentivava entre a autarquia e a sociedade.

O Presidente Furlan agradeceu todos os comentários proferidos e afirmou que, com sua saída, deixa vários amigos no Conselho. O Presidente agradeceu também toda a equipe do gabinete e do CADE pelo trabalho realizado, tendo ressaltado que sempre trabalhou com equipes de qualidade, compostas de profissionais de várias idades, nos momentos em que passou no SBDC. Além disso, teceu também agradecimento especial aos Conselheiros pelo apoio, tendo afirmado que só alcançou a Presidência por conta deles. Neste sentido, registrou agradecimento especial ao Dr. Vinicius de Carvalho, atual Secretário da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, pelo apoio recebido nos últimos anos, tendo ressaltado principalmente o seu profissionalismo e qualidade técnica. Por fim, o Presidente Fernando de Magalhães Furlan fez uma análise geral da evolução do SBDC nos últimos anos, realçando o amadurecimento institucional alcançado pela Autarquia.

Julgamentos

02. Ato de Concentração nº 08012.012633/2010-13

Requerente: Ecisa Engenharia Comércio e Indústria Ltda.

Advogados: Sérgio Varella Bruna, Natalia S. Pinheiro da Silveira e outros

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

O processo foi adiado a pedido do Conselheiro-Relator.

29. Ato de Concentração nº 08012.009537/2011-79

Requerentes: Boston Medical Device, Inc. e ConvaTec Inc.

Advogados: Alessandro Marius Oliveira Martins, Natália de Lima Figueiredo e outros

Relator: Conselheiro Marcos Paulo Veríssimo

O processo foi adiado a pedido do Conselheiro-Relator.

36. Processo Administrativo nº 08012.004573/2004-17

Representante: Ministério Público do Rio Grande do Sul

Representados(as): Auto Posto Central, Posto Nota Dez, Pedro Maffini e Filhos, Posto Shell-Plaza, Posto Ferrari, Posto Bambino, Dutra Auto Posto, Postos Santa Lúcia

Advogado(s): Zeno Bittencourt Souza e outros, Luís Sérgio Vasques Miotti e outros, Waldemar Kümmel e outros, Fabrício Schorn Rodrigues, Nadir Pacheco Bertóia e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

O processo foi retirado de pauta a pedido do Conselheiro-Relator.

37. Processo Administrativo nº 08012.007149/2009-39

Representante: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul

Representados(as): Sindicato Intermunicipal do Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes – SULPETRO, Jorge Humberto Vasques Miotti, João Cleonir Moraes Saldanha, Arlindo dos Santos Dutra, Volmar Rosa Peixoto, Irineu João Barichello, Valnir José Dutra da Silva e Ivo Santa Lúcia

Advogado(s): Frabricio Schorn Rodrigues, Sandro Seixas Trentin e outros, Luís Sérgio vasques Miotti e outro, Zeno Bittencourt Souza e outro, Cristina Pessoa Pereira Borja e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

O processo foi retirado de pauta a pedido do Conselheiro-Relator.

23. Ato de Concentração n.º 08012.011495/2011-36

Requerentes: Foz Centro Norte S.A. e CIA de Saneamento do Tocantins - SANEATINS

Advogados: Ubiratan Mattos, Maria Cecília Andrade e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

O processo foi retirado de pauta a pedido do Conselheiro-Relator.

04. Ato de Concentração nº 08012.009361/2011-55

Requerentes: Bayer S.A. e Metropolitana Incorporações e Locação de Bens Ltda.

Advogados: Bárbara Rosenberg, Gabriela Ribeiro Nolasco Marinho Nunes, José Carlos da Matta Berardo e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

O processo foi retirado de pauta a pedido do Conselheiro-Relator.

07. Averiguação Preliminar nº 08012.001626/2008-71

Representante: Luís Antônio de Lélis Gomes Bezerra

Representada: Companhia de Bebidas das Américas – AMBEV

Advogado(s): Gabriel Nogueira Dias e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

O processo foi retirado de pauta a pedido do Conselheiro-Relator.

32. Ato de Concentração 08012.004274/2011-10

Requerentes: Agan Chemical Manufacturers, Ltd. e E.I. Du Pont de Nemours and Company

Advogados: Leopoldo Ubiratan Carreiro Pagotto e outros

Relator: Conselheiro Elvino de Carvalho Mendonça

O processo foi retirado de pauta a pedido do Conselheiro-Relator.

01. Processo Administrativo nº 08012.006923/2002-18

Representante: SDE “ex officio”

Representada: Associação Brasileira de Agências de Viagem do Rio de Janeiro – ABAV/RJ

Advogados: Ubiratan Mattos, Marcelo Antônio Muriel, Maria Cecília Andrade e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

O processo foi retirado de pauta a pedido do Conselheiro Marcos Paulo Verissimo.

11. Ato de Concentração nº 08012.009424/2011-73 (b)

Requerente: Cameron International Corporation e LeTourneau Technologies Drilling Systems, Inc.

Advogados: Barbara Rosenberg, André Previato, Rafael Szmid e outros

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

12. Ato de Concentração nº 08012.011532/2011-14(b)

Requerente: G4S plc.

Advogados: Tito Amaral de Andrade, Carolina Maria Matos Viera e outros

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

Decisão: O Plenário, por unanimidade, arquivou a operação sem análise de mérito por conta da perda de seu objeto, determinada a manutenção do recolhimento da taxa processual, nos termos do voto do Conselheiro-Relator.

13. Ato de Concentração nº 08012.011762/2011-75(b)

Requerente: Autostrade Concessões e Participações Brasil Ltda. e Leão e Leão Ltda.

Advogados: Leonardo Maniglia Duarte e outros

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

14. Ato de Concentração nº 53500.010527/2011(b)

Requerente: Global Crossing Limited

Advogados: Cristianne Saccab Zarzur, Fernando J. B. Ehrensperger, Lilian Barreira e outros

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

16. Ato de Concentração nº 08012.011136/2010-06(b)

Requerentes: NOV Downhole Comercialização de Equipamentos para Petróleo Ltda. e Christensen Roder Produtos e Serviços de Petróleo Ltda.

Advogados: Ricardo Madrona Saes, Alberto Recoder Vidal, Rafael Massachi Prado Hosoi e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

17. Ato de Concentração nº 08012.008323/2011-85(b)

Requerentes: Light Energia S.A. e Renova Energia S.A.

Advogados: Tito Amaral de Andrade, Bruno Dario Werneck e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

18. Ato de Concentração nº 08012.009863/2011-86(b)

Requerentes: Prosegur Tecnologia em Sistemas de Segurança Eletrônica e Incêndios Ltda. e Prover Eletro Eletrônica Ltda.

Advogados: Sérgio Varella Bruna, Natalia S. Pinheiro e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

19. Ato de Concentração nº 08012.009986/2011-17(b)

Requerentes: Fibria Celulose S.A. e Oji Paper Co. Ltd.

Advogados: Mário Roberto Villanova Nogueira, Gianni Nunes de Araújo, Tito Amaral de Andrade e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

20. Ato de Concentração nº 08012.010032/2011-57(b)

Requerentes: Carlyle Partners V, L.P., Hellman & Friedman Corporate Investors VII, Ltd. e Pharmaceutical Product Development, Inc.

Advogados: Amadeu Carvalhaes Ribeiro, Marcio Dias Soares e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

21. Ato de Concentração nº 08012.011557/2011-18(b)

Requerentes: Conapp – Companhia Nacional de Seguros e Icatu Seguros S.A.

Advogados: Vicente Bagnoli, Alexandre Augusto Reis Bastos e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

24. Ato de Concentração nº 08012.011730/2011-70(b)

Requerentes: BRE GM Holdings LLC e Merrill Lynch L.P. Holdings, Inc.

Advogados: Cristianne Saccab Zarzur, Lilian Barreira e outros.

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

22. Ato de Concentração nº 08012.006461/2011-20(b)

Requerentes: Yazaki Corporation e Cablettra S.P.A In Amministrazione Straordinaria

Advogados: Alberto Murray Neto e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

06. Ato de Concentração nº 08012.011518/2011-11 (b)

Requerentes: EDP Renováveis Brasil S.A. e Norvento Brasil Energias Renováveis Ltda.

Advogados: Fabíola C.L. Cammarota de Abreu, Joyce Midori Honda e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

08. Processo Administrativo nº 08000.011516/1994-72 (b)

Representante: Comitê de Integração de Entidades Fechadas de Assistência à Saúde – CIEFAS

Representados: Centro Médico Cearense, Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva – Capítulo Ceará/SOBED-CE e Sociedade Cearense de Radiologia

Advogado(s): Luiz Eduardo Maia Tigre e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

Decisão: O Plenário, por unanimidade, negou provimento ao recurso de ofício e determinou o arquivamento do processo administrativo, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

25. Ato de Concentração nº 08012.011430/2011-91(b)

Requerentes: Europipe GmbH; V&M do Brasil S.A. e Interoil Representação Ltda.

Advogados: Marcelo Romanelli e Drilmar Monteiro

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

31. Ato de Concentração 08012.007250/2010-23(b)

Requerentes: Basf S.A. e Cognis Brasil Ltda.

Advogados: Onofre C. de Arruda Sampaio e outros

Relator: Conselheiro Elvino de Carvalho Mendonça

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

26. Ato de Concentração nº 08012.012481/2010-59 (b)

Requerentes: Caterpillar Inc. e Bucyrus International, Inc.

Advogados: Cristianne Saccab Zarzur, Marcos Pajolla Garrido

Relator: Conselheiro Marcos Paulo Verissimo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

27. Ato de Concentração nº 08012.004484/2011-08(b)

Requerentes: Embraer Defesa e Segurança Participações S.A. e AEL Sistemas S.A.

Advogados: Michelle Marques Machado, Amadeu Carvalhaes Ribeiro, Marcio Dias Soares

Relator: Conselheiro Marcos Paulo Verissimo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

30. Ato de Concentração nº 08012.009632/2011-72(b)

Requerentes: Cargill Agrícola S.A. e Kerry do Brasil Ltda.

Advogados: Guilherme Justino Dantas, Tae Young Cho e Eduardo Luiz Brock

Relator: Conselheiro Marcos Paulo Verissimo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

34. Averiguação Preliminar nº. 08012.007666/2000-17(b)

Representante: Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de Belém/PA

Representados: Postos de Combustíveis de Belém/PA

Advogado: Não consta nos autos

Relator: Conselheiro Marcos Paulo Verissimo

Impedido o Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo.

Decisão: O Plenário, por unanimidade, negou provimento ao recurso de ofício e determinou o arquivamento da averiguação preliminar, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

38. Processo Administrativo nº 08012.001271/2001-44

Representante: Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania/PROCON-SP

Representadas: SKF e SKF do Brasil Ltda.

Advogados: Marcelo Procópio Calliari, Rogério Domene e outros

Relator: Conselheiro César Costa Alves de Mattos

Voto-Vista: Presidente Fernando de Magalhães Furlan

Decisão: Após voto-vista do Presidente Fernando de Magalhães Furlan, que divergiu do voto do Conselheiro-Relator e acompanhou a conclusão do voto do Conselheiro Vinicius Marques de Carvalho pela condenação das representadas, o julgamento foi suspenso diante de pedido de vista do Conselheiro Marcos Paulo Verissimo.

39. Requerimento nº 08700.005448/2010-14

Requerente: CONFIDENCIAL

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

Manifestou-se o Procurador-Geral do CADE, Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo.

Decisão: O Plenário, por unanimidade, indeferiu a proposta de Termo de Compromisso de Cessação, com determinações à ProCADE, nos termos do voto do Conselheiro-Relator.

O Plenário, à unanimidade, suspendeu a sessão de julgamento às 13h20. A sessão foi retomada às 14h44.

09. Ato de Concentração nº 08012.009497/2010-84

Requerente: TAM S.A. e LAN Airlines S.A.

Advogados: Renê Medrado, Leonardo Torre, Barbara Rosenberg, André Previato e outros

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a condicionada à permuta, pelas requerentes, de slots e infraestrutura aeroportuária conexa no Aeroporto de Guarulhos/SP, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

40. Requerimento nº 08700.004174/2011-27

Requerentes: CONFIDENCIAL

Relator: Conselheiro Elvino de Carvalho Mendonça

Manifestou-se o Procurador-Geral do CADE, Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo. Manifestou-se o representante do Ministério Público Federal junto ao CADE, Luiz Augusto Santos Lima.

Decisão: O Plenário, por unanimidade, homologou a proposta de Termo de Compromisso de Cessaçã, nos termos do voto do Conselheiro-Relator.

Ausentou-se justificadamente o Presidente Fernando de Magalhães Furlan às 17h00. O Conselheiro Olavo Zago Chinaglia assumiu a presidência da Sessão de Julgamento.

15. Ato de Concentração nº 08012.005889/2010-74

Requerentes: Fisher S.A. Comércio, Indústria e Agricultura e Citrovita Agro Industrial Ltda.

Advogados: Fabio Francisco Beraldi, Gianni Nunes de Araújo e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

Manifestou-se o Representante do Ministério Público Federal

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a condicionada à assinatura de um termo de compromisso de desempenho, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

10. Ato de Concentração n.º 08012.011971/2010-38

Requerentes: DA Participações Ltda. e Instituto de Endocrinologia e Medicina Nuclear de Recife

Advogados: Barbara Rosemberg e outros

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

Voto-vista: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

Decisão: Após voto vista do Conselheiro Ricardo Machado Ruiz, que acompanhou as conclusões do voto do Conselheiro-Relator, o Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a condicionada à adequação do aspecto geográfico da cláusula de não-concorrência, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do voto do Conselheiro-Relator.

03. Ato de Concentração nº 08012.008925/2011-32

Requerentes: Posco e Thainox Stainless Public Company Limited

Advogados: Túlio Freitas do Egito Coelho, Francisco Ribeiro Todorov, Alessandro Marius Oliveira Martins e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, com imposição de multa por intempestividade a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

35. Processo Administrativo nº 08012.006431/1997-31
Representante: Secretaria de Acompanhamento Econômico
Representados: Federação Nacional do Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes – Fecombustíveis; Luiz Gil Siuffo Pereira
Advogados: Leonardo Canabrava Turra, Lisa Marini Ferreira dos Santos, Leonardo Oliveira Callado, Deborah Amaral dos Anjos e outros
Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

Declarou-se impedido o Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, negou provimento ao recurso de ofício e determinou o arquivamento do processo administrativo, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

33. Auto de Infração nº 08700.006101/2011-70 no Ato de Concentração nº 08012.011323/2010-81

Autuado: Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A.

Advogado: Barbara Rosenberg, Marcos Antônio Tadeu Exposto Jr., Luís Bernardo Coelho Cascão e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, determinou o arquivamento do auto de infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Despacho nº 177/2011 no Ato de Concentração nº 08012.004423/2009-18

Requerente: BRF – Brasil Foods AS, atual denominação da Perdigão S.A.

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

Decisão: O Plenário, por unanimidade, homologou o despacho do Presidente Substituto Olavo Zago Chinaglia.

Despacho nº 178/2011 no Ato de Concentração nº 08012.004423/2009-18

Requerente: BRF – Brasil Foods AS, atual denominação da Perdigão S.A.

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

Decisão: O Plenário, por unanimidade, homologou o despacho do Presidente Substituto Olavo Zago Chinaglia.

Foram homologados os ofícios apresentados para referendo pelo Conselheiro Ricardo Machado Ruiz.

O Plenário, por unanimidade, suspendeu a sessão de julgamento às 19h50.

A sessão de julgamento foi retomada às 10h15 do dia 15 de dezembro de 2011, com quórum regimental. Ausente justificadamente o Conselheiro Ricardo Machado Ruiz.

05. Ato de Concentração nº 08012.010585/2010-29

Requerente: Telefônica Data S.A. e Phorm Veiculação de Publicidade Ltda.

Advogados: Gabriel de Carvalho Jacintho, Camilla Tedeschi de Toledo Tapias, Caio Mário da Silva e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

Voto-Vista: Conselheiro Marcos Paulo Verissimo

Decisão: Após voto-vista do Conselheiro Marcos Paulo Verissimo, que acompanha as conclusões do voto do Conselheiro-Relator e diverge das conclusões do voto-vista do Presidente, o Plenário, por maioria, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro-Relator, com determinação de envio de cópia dos votos e da degravação do áudio do julgamento ao DPDC da SDE, ao Comitê Gestor da Internet e ao MPF junto ao CADE, com a juntada de cópia da degravação do áudio do julgamento aos autos. Vencido o Presidente Fernando de Magalhães Furlan que votou pela aprovação com restrições.

28. Ato de Concentração nº 08012.008745/2011-51

Requerentes: Kinea I Real Estate Equity Fundo de Investimento em Participações e Stxrock 10 Desenvolvimento Imobiliário S.A.

Advogados: Barbara Rosenberg, José Carlos da Matta Berardo, Luís Bernardo Coelho Cascão

Relator: Conselheiro Marcos Paulo Verissimo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Os despachos, ofícios e outros abaixo relacionados foram referendados pelo Plenário:

Despachos PRES nº 165/2011 (Calendário 1º Semestre de 2012), 170/2011 (AC 08012.014715/2007-05), 171/2011 (AC 08012.006152/2011-50), 172/2011 (AC 08012.004341/2009-73), 173/2011 (Acordo CADE e Autorité de la Concurrence), 174/2011 (Proposta de emenda da súmula nº 3 encaminhada à ProCADE para manifestação), 175/2011 (AC 08012.002467/2008-22), 179/2011 (Destaque orçamentário para o Ministério da Justiça) formalizados pelo Presidente Fernando de Magalhães Furlan e apresentados pelo Presidente Substituto Olavo Zago Chinaglia;

Ofícios CEJR nº 2577/2011 (AC 08012.001656/2010-01), 2578/2011 (AC 08012.011323/2010-81), 2605/2011 (AC 08012.006905/2010-46), 2606/2011 e 2607/2011 (AC 08012.006905/2010-45), 2627/2011 e 2628/2011 (AC 08012.006726/2011-90), 2722/2011 (AP 08012.005355/2002-38), 2747/2011 (AC 08012.007520/2009-62), apresentados pelo Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo;

Ofícios RMR nº 2329/2011 e 2757/2011 (AC 08012.011971/2010-38), 2596/2011 (CONFIDENCIAL), 2709/2011, 2712/2011, 2713/2011, 2716/2011 (AC 08012.007847/2010-78), 2724/2011 (AC 08012.008378/2011-95), 2743/2011 (AC 08012.011495/2011-36), 2758/2011 (AC 08012.011812/2011-14), apresentados pelo conselheiro Ricardo Machado Ruiz;

Ofícios ASOL nº 2750/2011 (AC 08012.003886/2011-87), 2752/2011 (AC 08012.001879/2010-60, AC 08012.002018/2010-07 e AC 08012.001875/2010-81), apresentados pelo Conselheiro Alessandro Serafin Octaviani Luis;

Despacho ECM nº 14/2011 (CONFIDENCIAL) e ofícios nº 2576/2011 (AC 08012.007491/2011-53), 2659/2011, 2661/2011, 2670/2011, 2717/2011, 2718/2011 e 2742/2011 (AC 08012.001157/2009-71), 2719/2011 (AC 08012.010094/2008-63), apresentados pelo Conselheiro Elvino de Carvalho Mendonça;

Despachos MPV nº 09/2011 (AC 08700.003070/2010-14), 10/2011 (CONFIDENCIAL) e ofícios nº 2691/2011 e 2756/2011 (AC 08012.010473/2009-34), 2723/2011 (AC 08012.011614/2011-51), 2725/2011 (AC 08012.009537/2011-79), 2734/2011 (AC

08012.008697/2011-09), 2739/2011 (AC 08012.008074/2009-11), 2755/2011 (AC 08012.004857/2009-18), apresentados pelo Conselheiro Marcos Paulo Verissimo.

Aprovação da Ata

O Plenário, por unanimidade, aprovou a ata desta sessão.

Às 12h00 do dia quinze de dezembro de dois mil e onze, o Presidente Substituto do CADE, Olavo Zago Chinaglia, declarou encerrada a sessão.

Fernando de Magalhães Furlan
Presidente do CADE

Olavo Zago Chinaglia
Presidente Substituto do CADE

Clovis Manzoni dos Santos Lores
Secretário do Plenário